



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3039.

APROVADO
Sala das Sessões, em 18/09/2023

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade da implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Casarejos com Rua Fidalgo, Bairro do Mogilar. Tal solicitação se faz necessária pois o local se encontra com alto índice de acidentes principalmente com motociclistas.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de setembro 2023.

Pedro Komura
Vereador PSDB